

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano I • Edição Nº 222 • Terça-feira, 28 de Maio de 2013

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.189, DE 27 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre a convocação da IV Conferência Intermunicipal de Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista as disposições contidas no Decreto Federal de 05 de junho de 2003, Portaria nº 185, de 04 de junho de 2012 do Ministério do Meio Ambiente, ainda ao que dispõe o Regimento Interno da 4ª Conferência Nacional do Meio Ambiente (CNMA),

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente, a ser realizada conjuntamente com o Município de Ladário-MS, no período de 11 a 12 de junho do corrente exercício, no Centro de Convenções do Pantanal de Corumbá Miguel Gómez, localizado na Rua Domingos Sahib, 570, Porto Geral.

Art. 2º O tema central da Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente de 2013 será "Política Nacional de Resíduos Sólidos", com foco nos seguintes temas:

I - incentivo a produção e consumo sustentável;

II - redução dos impactos ambientais;

III - geração de emprego e renda;

IV - educação ambiental;

V - financiamento do sistema de implementação da política de resíduos em nível local.

Art. 3º A IV Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente será presidida pela Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, responsável pela gestão ambiental no Município de Corumbá.

Art. 4º A organização da IV Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente, contará com a participação de uma Comissão Organizadora composta por

Órgãos e Instituições representativas das 3 esferas de poder e da Sociedade Civil e sua coordenação caberá ao Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Corumbá.

Parágrafo único. A designação dos componentes da Comissão Organizadora se dará por ato normativo expedido pela Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 5º As normas de organização e funcionamento da Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente serão deliberadas pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente de Corumbá e, no início da Conferência, apresentadas, debatidas e submetidas à aprovação.

Art. 6º As despesas decorrentes da organização e da realização da "IV Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente" correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente dos Órgãos do Meio Ambiente dos respectivos Municípios

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 27 de maio de 2013

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 50/2013

ORGÃO: Governadoria Municipal/Fundação do meio Ambiente do Pantanal
OBJETO: Visando à aquisição de materiais de consumo (saco para mudas). O Município de Corumbá, através da Governadoria Municipal/Fundação do meio Ambiente do Pantanal, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 50/2013 – Processo Administrativo nº 2.049/2013 e adjudica à empresa SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.429 de 09/05/2013– pág. 39 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 209 de 09/05/2013 pág. 05.

Ordenador de Despesas: Luciene Deová de Souza – Diretora Presidente do meio Ambiente do Pantanal
Corumbá-MS., 27 de maio de 2013

Paulo Roberto Duarte
Prefeito
Márcia Raquel Rolon
Vice-Prefeita



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF)
03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3461

E-mail :
diarioofficial@corumba.ms.gov.br
DIOCORUMBÁ,
instituído por meio de
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Hélio de Lima
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélène marie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº. 56/2013 - Processo nº. 9.269/2013

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

O Municipal de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando à contratação de empresa especializada em serviços funerários, tendo por vencedora a Empresa FUNERÁRIA CRISTO REI LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.925.098/0001-50, no valor total de R\$ 67.920,00 Corumbá / MS 20 de maio de 2013.

Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Tomada de Preços nº 03/2013

Processo nº 10.937/2013/SMS. ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de reforma e manutenção da Unidade Básica de Saúde Zona Rural Taquaral, no município de Corumbá-MS, resultou como vencedora a empresa ALMEIDA & ECHEVERRIA ENGª LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.847.189/0001-67. Corumbá-MS, 27 de maio de 2013.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

(a) André Simões – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Licitação: Pregão Presencial nº 082/2013 - Processo nº 8.602/2013

Objeto: Aquisição de material permanente (condicionador de ar).

Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:30 horas do dia 11 de junho de 2013.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Corumbá / MS, 27 de Maio de 2013 – Superintendência de Suprimentos e Serviços

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Esporte de Corumbá

Licitação: Pregão Presencial nº 083/2013 - Processo nº 11.678/2013

Objeto: Aquisição de materiais esportivos (bola de basquete, bola de futebol, colete esportivo, peso para arremesso, rede esportiva e outros) de 1ª qualidade. Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:30 horas do dia 17 de junho de 2013.

Recebimento das Amostra: até ás 16:00 horas do dia 10 de junho de 2013.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Corumbá / MS, 27 de maio de 2013 – Superintendência de Suprimentos e Serviços

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 006/2012. Objeto – Obra/Serviços de Instalações Elétricas, Hidráulicas e Serviços Complementares na Praça José de Souza Damy. Contratada: CONSTRUTORA EFICAZ LTDA-ME

Pelo presente instrumento de Segundo Aditivo Contratual, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, por seu titular Luiz Mário Preza Romão, e a Construtora Eficaz Ltda-ME, resolvem aditar o Contrato nº 006/2012, entre eles firmado, e o fazem segundo as cláusulas e condições que se seguem.

Cláusula Primeira – O objeto do presente aditivo contratual é prorrogar o prazo de vigência/execução do instrumento em mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 19/05/2013, bem como efetivar a reprogramação dos serviços, acrescendo 9,89% (nove vírgula oitenta e nove por cento) o valor do referido instrumento, o que perfaz um valor de R\$ 34.866,48 (trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos), passando a ter o contrato o novo valor de R\$ 387.480,13 (trezentos e oitenta e sete mil quatrocentos e oitenta reais e treze centavos). Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 16/05/2013.

Assina: Luiz Mário Preza Romão – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/Empresa CONSTRUTORA EFICAZ LTDA-ME.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 060/2013 - Processo nº 1.969/2013

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

O Município de Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s) 1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menor preços para os itens: 08 no valor total de R\$ 234,00, item 11 no valor total de R\$ 110,00 e item 27 no valor total de R\$ 594,00 e 2) 1) SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60,

para os itens 09 no valor total de R\$ 447,50 e item 17 no valor total de R\$ 5.820,00. Procedimento Fracasso: itens: 01,02,03,05,06,07,10,13 14,15 16,18, 19,20,21,22,23,24,25 e 26. Procedimento deserto: 04 e 12

Corumbá / MS 24 de maio de 2013

Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 66/2013 - Processo nº. 9.634/2013

Órgão: Secretaria Municipal de Governo

O Município de Corumbá - MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando à contratação de empresa para locação de caixa térmica, cadeira e mesas plásticas, tendo sido o procedimento declarado Deserto.

Corumbá / MS 27 de maio 2013.

Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Licitação: Pregão Presencial nº 081/2013 - Processo nº 9.638/2013

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização com fornecimento de material, equipamentos, pessoal e transporte.

Recebimento e Abertura das Propostas: ás 10:00 horas do dia 11 de junho de 2013.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Corumbá / MS, 27 de maio de 2013 – André Simões - Superintendente de Suprimentos e Serviços

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E**PLANEJAMENTO****DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 0052 DE 16 DE MAIO DE 2.013**

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$ 1.675.955,00 e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 9º da Lei nº 2.278 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**2491 - FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB**

2491.12.361.1032.581-339039 200.000,00

2491.12.365.1032.584-339039 50.000,00

2492 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2492.12.361.1032.593-339039 54.500,00

2492.12.365.1032.592-319013 24.000,00

2492.12.366.1032.605-319113 6.500,00

2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**2710 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

2710.04.122.1024.020-339039 4.500,00

3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO RURAL**3010 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO RURAL**

3010.20.122.1044.092-339030 5.000,00

3100 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS**3110 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS**

3110.15.451.1044.180-339030 11.455,00



3110.15.451.1044.490-449051 9.000,00

3300 - GOVERNADORIA**3391 - FUNDO MUN.DE PRESERV.DO PATRIMÔNIO HIST.****CULT.CRBÁ**

3391.13.391.1034.242-339039 500.000,00

3391.13.391.1034.242-339039 790.000,00

3394 - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

3394.18.541.1054.150-319094 11.000,00

3399 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3399.18.541.1055.040-339031 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**2491 - FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-
FUNDEB**

2491.12.361.1032.581-339030 200.000,00

2491.12.365.1032.584-339030 50.000,00

2492 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2492.12.361.1032.593-319011 78.500,00

2492.12.366.1032.605-339030 500,00

2492.12.366.1032.605-339036 6.000,00

2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**2710 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

2710.04.122.1024.022-319011 4.500,00

3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO RURAL**3010 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO RURAL**

3010.20.122.1034.270-339036 5.000,00

**3100 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS
PÚBLICOS**
**3110 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

3110.15.451.1044.180-339039 11.455,00

3110.15.451.1044.490-339039 9.000,00

3300 - GOVERNADORIA
3391 - FUNDO MUN.DE PRESERV.DO PATRIMÔNIO HIST.
CULT.CRBÁ

3391.13.391.1034.242-449051 500.000,00

3391.13.391.1034.242-449051 790.000,00

3394 - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

3394.18.541.1054.150-449052 11.000,00

3399 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3399.18.541.1055.040-449052 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 DE MAIO DE 2.013

WALÉRIA CRISTIANE ANDRADE LEITE
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 0053 DE 20 DE MAIO DE 2.013

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$ 597.910,00 e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 9º da Lei nº 2.278 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2300 - SECRETARIA MUN.DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA**2392 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2392.08.243.1032.634-339046 2.000,00

2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**2492 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2492.12.361.1032.593-319094 9.500,00

2492.12.361.1032.593-339048 1.500,00

2492.12.361.1032.594-339014 3.750,00

2492.12.365.1032.592-319094 80,00

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**2591 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2591.10.301.1032.677-339046 10.000,00

2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**2710 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

2710.04.122.1024.020-339039 5.000,00

2792 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

2792.08.244.1034.040-339048 11.100,00

2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**2810 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

2810.04.129.1024.071-319094 10.600,00

**3100 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

**3110 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

3110.26.782.1045.062-339039 500.000,00

3300 - GOVERNADORIA**3304 - CONTROLADORIA GERAL**

3304.04.124.1024.340-319094 3.080,00

3305 - COORDENADORIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA

3305.06.181.1024.350-339039 2.000,00

3306 - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO

3306.04.122.1024.360-449052 27.000,00

3396 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CORUMBÁ

3396.13.392.1034.121-339014 5.300,00

3396.13.392.1044.120-449052 5.000,00

3397 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

3397.23.695.1044.100-339039 2.000,00



Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2300 - SECRETARIA MUN.DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA

2392 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2392.08.243.1032.634-339048 2.000,00

2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2492 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2492.12.361.1032.594-339039 14.830,00

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2591 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2591.10.301.1032.677-319011 10.000,00

2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2710 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2710.04.122.1024.022-319011 7.000,00

2710.04.122.1024.025-319013 27.000,00

2792 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

2792.08.244.1034.040-449052 11.100,00

2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

2810 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

2810.09.271.1024.072-319001 10.600,00

3100 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS

3110 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS

3110.16.482.1045.066-449051 320.000,00

3110.26.782.1045.062-449051 180.000,00

3300 - GOVERNADORIA

3304 - CONTROLADORIA GERAL

3304.04.124.1024.340-319011 3.080,00

3396 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CORUMBÁ

3396.13.392.1044.120-449051 10.300,00

3397 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

3397.23.695.1044.100-339046 2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE MAIO DE 2.013

WALÉRIA CRISTIANE ANDRADE LEITE
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 0054 DE 23 DE MAIO DE 2.013

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$ 1.274.021,42 e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 9º da Lei nº 2.278 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2792 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

2792.08.244.1034.040-335043 150.000,00

2792.08.244.1034.040-339030 105.021,42

2792.08.244.1034.040-339032 30.000,00

2792.08.244.1034.040-339033 1.000,00

2792.08.244.1034.040-339036 30.000,00

2792.08.244.1034.040-339039 350.000,00

2792.08.244.1034.040-339047 1.000,00

2792.08.244.1034.040-339048 25.000,00

2792.08.244.1034.040-339092 1.000,00

2792.08.244.1034.040-339093 1.000,00

2792.08.244.1034.040-445042 220.000,00

2792.08.244.1034.040-449051 300.000,00

2792.08.244.1034.040-449052 50.000,00

2792.08.244.1034.040-449061 5.000,00

2792.08.244.1034.040-459061 5.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE MAIO DE 2.013

WALÉRIA CRISTIANE ANDRADE LEITE
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 0055 DE 23 DE MAIO DE 2.013

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$ 788.900,00 e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 9º da Lei nº 2.278 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):



2300 - SECRETARIA MUN.DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA	3110 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2392 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3110.15.451.1044.490-449052 7.550,00	
2392.08.241.1032.642-319004 8.000,00	3110.15.451.1045.060-339039 9.000,00	
2392.08.244.1032.633-319011 20.000,00	3110.15.451.1045.064-449051 183.000,00	
2392.08.244.1032.635-319011 20.000,00	3110.15.452.1054.491-339036 250,00	
2392.08.244.1032.636-339014 3.000,00	3110.16.451.1035.174-449051 507.000,00	
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.	
2591 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE MAIO DE 2.013	
2591.10.301.1032.674-339093 29.100,00	WALÉRIA CRISTIANE ANDRADE LEITE Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento	PAULO DUARTE Prefeito Municipal
3100 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS	DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 0056 DE 24 DE MAIO DE 2.013	
3110 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS	"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$ 113.450,00 e dá outras providências"	
3110.13.392.1045.065-339093 183.000,00	O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL , no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 9º da Lei nº 2.278 de 20 de dezembro de 2012.	
3110.15.451.1044.180-449052 250,00	DECRETA:	
3110.15.451.1044.490-449051 7.550,00	Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
3110.15.451.1045.060-449051 9.000,00	2300 - SECRETARIA MUN.DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA	
3110.16.482.1045.066-449051 252.000,00	2392 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3110.26.782.1045.062-449051 255.000,00	2392.08.244.1032.639-339030 10.000,00	
3300 - GOVERNADORIA	2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3305 - COORDENADORIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA	2493 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ-FUNEC	
3305.06.181.1024.350-339039 2.000,00	2493.27.812.1032.610-449052 12.500,00	
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO RURAL	
2300 - SECRETARIA MUN.DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA	3010 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO RURAL	
2392 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3010.18.334.1054.093-339035 10.000,00	
2392.08.241.1032.641-449051 3.000,00	3100 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2392.08.241.1032.642-339030 8.000,00	3192 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
2392.08.241.1032.643-339030 20.000,00	3192.26.452.1044.191-339030 950,00	
2392.08.244.1032.633-449051 20.000,00	3300 - GOVERNADORIA	
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3380 - FUNDAÇÃO INSTIT.DE DESENV.URB. E DO PATR. HISTÓRICO	
2591 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3380.15.452.1044.250-339035 60.000,00	
2591.10.301.1032.674-449052 29.100,00	3396 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CORUMBÁ	
2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	3396.13.392.1034.121-339039 20.000,00	
2710 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão	
2710.04.122.1024.022-319013 2.000,00		
3100 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS		



utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2300 - SECRETARIA MUN.DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA

2392 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2392.08.244.1032.636-455042 10.000,00

2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2791 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

2791.27.812.1034.170-339039 12.500,00

3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO RURAL

3010 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO RURAL

3010.18.334.1054.093-339039 10.000,00

3100 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS

3192 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

3192.26.452.1044.191-339039 950,00

3300 - GOVERNADORIA

3380 - FUNDAÇÃO INSTIT.DE DESENV.URB. E DO PATR. HISTÓRICO

3380.15.452.1044.250-339030 35.000,00

3380.15.452.1044.251-339035 25.000,00

3396 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CORUMBÁ

3396.13.392.1044.120-449051 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
24 DE MAIO DE 2.013

WALÉRIA CRISTIANE ANDRADE LEITE
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

EDITAL N° 001/2013 - SMGP

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA POSSE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, convoca os candidatos, classificados em concurso público e nomeados pela Portaria nº 538, de 20 de maio de 2013, para realizarem o exame médico-pericial e entregarem os documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos legais para exercício de função pública, relacionados no Anexo I:

1. Do exame médico-pericial:

- 1.1 Os candidatos convocados para os exames laboratoriais, observadas as datas e horários estabelecidos no Anexo I, deverão:
 - a) comparecer no local para realização dos exames laboratoriais em JEJUM (hemograma completo, glicose, uréia e creatinina);
 - b) trazer e entregar material para realizar o exame de urina (EAS), em coletor adequado;
- 1.2 para os exames clínicos admissionais, comparecer munidos de documentos de identificação com foto.

1. Da posse e entrega dos documentos:

- 1.1 A entrega do documentos e a posse dos candidatos serão realizados na Superintendência de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 1, Paço Municipal de Corumbá.
- 1.2 A posse dos candidatos será no dia **18 de junho de 2013 (terça-feira), das 8h30min às 13h30min**, devendo o candidato que for requerer prorrogação de posse, protocolar o seu pedido até esta data.
- 1.3 Deverão ser entregues, para habilitação à posse, **no dia 14 de junho de 2013 (sexta-feira), das 8h às 17h00min**, os seguintes documentos:
 - a) cópia do comprovante da escolaridade exigida para ocupar o cargo e exercer a função de nomeação (diploma e/ou certificado);
 - b) cópia do título de eleitor e comprovação de estar quite com as obrigações eleitorais (**eleição 2012**);
 - c) cópia do certificado de reservista das forças armadas, em caso de candidato do sexo masculino;
 - d) declaração, formulário disponível no local, que não ocupa cargo, emprego ou função pública e não acumula proventos de aposentadoria pago por previdência pública federal, estadual ou municipal;
 - e) declaração, formulário disponível no local, de não ter sido demitido por justa causa por órgão ou entidade da Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos últimos cinco anos;
 - f) certidões passadas pela Justiça Estadual e Federal, observando o domicílio do candidato, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à data de abertura do concurso (em 30.08.2011);
 - g) declaração de bens, conforme modelo disponível no local, ou cópia da declaração anual apresentada à Receita Federal do Brasil (ano calendário 2012);
 - h) boletim de inspeção da junta de perícia médica, atestando que o candidato goza de boa saúde física e mental;
 - i) cópia do documento de identidade (RG);
 - j) cópia do documento de registro no órgão de fiscalização profissional, para os candidatos que vão exercer funções correspondentes a profissões regulamentadas;
 - l) cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
 - m) indicação do número de cadastramento no PIS/PASEP, se for cadastrado;
 - n) cópia do comprovante de residência (conta energia, água ou telefone fixo);
 - o) cópia da certidão de casamento, se for o caso;
 - m) cópia da certidão de nascimento dos filhos dependentes e outros equiparados;
 - n) duas fotos 3x4, recente.

1.4 As cópias dos documentos discriminados no item 2.3 deverão ser apresentadas acompanhadas do original para autenticação por servidor da Gerência de Gestão de Recursos Humanos.

1.5 O candidato que não comparecer para o exame de saúde e não apresentar os documentos, terá 30 dias, contados da data de publicação da portaria de nomeação, para prorrogação do prazo para a posse, implicando a omissão na revogação da nomeação e na perda da classificação no concurso público.

CORUMBÁ, MS, 27 DE MAIO DE 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Edição N° 222 • Terça-feira, 28 de Maio de 2013



ANEXO I – EDITAL N° 001/2013 – SMGP

EXAME MÉDICO PERICIAL E LABORATORIAL

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Pronto Socorro Municipal, Rua Colombo, Centro, Corumbá

Candidatos nomeados para os Cargos e Funções	PROCEDIMENTOS		
	Exame de Raios-X de Tórax LOCAL: PA NOVA CORUMBÁ	Coleta de Materiais para Exames Laboratoriais LOCAL: TRANSBORDO	Exames Clínicos Admisionais LOCAL: CENTRO DE SAÚDE DA LADEIRA
	<u>Horário:</u> das 7h às 12H	<u>Horário:</u> Às 6:30h	<u>Horário:</u> às 7h e às 13h
Gestor de Obras e Projetos: Fiscal de Obras – Engenharia	01/06/2013 (sábado)	03/06/2013 (segunda-feira)	05/06/2013 (quinta-feira) 7h00
Gestor de Obras e Projetos: Analista de Proj de Engenharia - Arquitetura	01/06/2013 (sábado)	03/06/2013 (segunda-feira)	05/06/2013 (quinta-feira) 7h00
Gestor de Relações Institucionais: Gestor de Atividades Culturais – Pedagogia ou Psicologia	01/06/2013 (sábado)	03/06/2013 (segunda-feira)	05/06/2013 (quinta-feira) 7h00
Gestor de Atividades Organizacionais: Gestor de Atividades Organizacionais – Direito	01/06/2013 (sábado)	03/06/2013 (segunda-feira)	05/06/2013 (quinta-feira) 7h00
Auditor Fiscal da Receita Municipal – Auditor Fiscal de tributos Municipais	01/06/2013 (sábado)	03/06/2013 (segunda-feira)	05/06/2013 (quinta-feira) 13h00
Gestor de Atividades Organizacionais – Analista Contábil – Ciências Contábeis	01/06/2013 (sábado)	03/06/2013 (segunda-feira)	05/06/2013 (quinta-feira) 13h00
Gestor de Atividades Organizacionais: Gestor de Atividades Organizacionais – Administração	01/06/2013 (sábado)	03/06/2013 (segunda-feira)	05/06/2013 (quinta-feira) 13h00
Gestor de Relações Institucionais: Gestor de Ações Sociais – Serviço Social	01/06/2013 (sábado)	04/06/2013 (terça-feira)	06/06/2013 (sexta-feira) 7h00
Técnico de Apoio Operacional I - Fiscal de Postura Municipais	01/06/2013 (sábado)	04/06/2013 (terça-feira)	06/06/2013 (sexta-feira) 13h00
Técnico de Atividades Organizacionais I - Técnico de Atividades Organizacionais I	01/06/2013 (sábado)	04/06/2013 (terça-feira)	06/06/2013 (sexta-feira) 13h00



ESCOLA DE GOVERNO

Convocação para Matrícula no Curso de Movimentação na Carreira dos Integrantes da Guarda Municipal do Município de Corumbá-MS.

EDITAL N° 10/5/2013

A EGOV – ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, Convoca os Guardas Municipais para efetuar Matrícula no Curso de Movimentação na Carreira dos Integrantes da Guarda Municipal do Município de Corumbá-MS, nos termos e condições constantes neste Edital.

1 – DO PROCESSO

1.1 Este Processo destina-se a Convocação dos Guardas Municipais para Matrícula no Curso específico para mudança de categoria, de caráter eliminatório, conforme Decreto N° 723 de 16 Dezembro de 2009 e Lei Complementar N° 112 de 18 de Dezembro de 2007. Os nomes dos Guardas Municipais convocados para este Processo estão descritos no Anexo I deste Edital.

1.2 – A Convocação objeto deste processo envolverá as seguintes etapas:

- a) Preenchimento da ficha de inscrição no Anexo II;
- b) Participação no curso com carga horária de 80h;
- c) Realização da prova no dia 14 de julho do ano em curso, no período das 7h30m às 11h30m.

2 – DOS REQUISITOS E DAS CONDIÇÕES

2.1 – É condição para a participação no Processo, objeto deste Edital, o preenchimento do Anexo II deste Edital.

3 – DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - Início: 28/5/2013 Término: 31/5/2013

Horário: 7h30m às 11h30m e 13h30m às 17h30m.

Local: sala do Núcleo de Ensino e Projetos da Guarda Municipal de Corumbá-MS, sito à Rua Dom Aquino Corrêa, Nº 1.884 - Centro.

3.2 – Para efetivar a inscrição o candidato deverá entregar:

a) Ficha de Inscrição preenchida pelo próprio, conforme modelo constante do Anexo II, que dará direito a participação no Curso.

3.3 – Ao entregar a Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante, devidamente autenticado, por membro ou representante da Guarda Municipal, como documento comprobatório de sua inscrição.

3.4 – A inscrição do candidato implica na aceitação às regras estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

3.5 – É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência, via postal, via FAX ou via correio eletrônico.

3.6 – Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

4- DO CURSO:

4.1- Somente poderão frequentar as aulas os candidatos que estiverem regularmente matriculados e cumprirem as determinações abaixo:

a) – As aulas teóricas do referido curso serão realizadas no auditório da Delegacia de Polícia Civil do Município de Corumbá-MS, sito à Rua Major Gama Nº 290 – Centro e as aulas práticas no SESI;

b) - Durante o Curso os candidatos serão avaliados quanto à frequência e o desempenho em cada disciplina curricular;

d) - Os alunos que tiverem frequência inferior a 90% (noventa por cento) das aulas e atividades do Curso serão eliminados;

e) - Caso houver ausências acima do limite dos 10% (dez por cento), somente serão abonadas as faltas se forem por motivo de tratamento de saúde ou força maior, devidamente comprovada;

f) - O candidato deverá se apresentar no local de sua realização diariamente, com o uniforme regulamentar da Guarda Municipal, na falta deste poderá participar com camiseta branca da Guarda Municipal, calça jeans azul e tênis;

g) – O efetivo da GM será dividido em 3 (três) turmas, com carga horária de 80 horas (aulas e atividades) cada turma;

h) - A 1ª turma no período de 03 a 14 de Junho, das 07h30min às 11h30 e das 13h30min às 17h30min.

i) – A 2ª turma no período de 17 a 28 de Junho, das 07h30min às 11h30 e das 13h30min às 17h30min.

j) - A 3ª turma no período de 01 a 12 de Julho, das 07h30min às 11h30 e das 13h30min às 17h30min.

k) - A prova de avaliação final do Curso será no dia 14 de Julho, das 7h30min às 11h30m, na Escola Municipal Pedro Paulo de Medeiros.

l) - As apostilas do Curso estarão disponíveis no portal da Prefeitura Municipal de Corumbá, no endereço eletrônico: <HTTP://WWW.CORUMBA.MS.GOV.BR/HOME>

7 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

7.1 – Nota mínima de 5,0(cinco) para a aprovação no curso;

7.2- Frequências igual ou superior a 90% (noventa por cento) das aulas e atividades do Curso

10 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

10.1 – Farão parte da Comissão Organizadora do Processo Seletivo os servidores da EGOV e da Guarda Municipal. A referida Comissão ficará instalada sala do Núcleo de Ensino e Projetos da Guarda Municipal de Corumbá-MS, sito à Rua Dom Aquino Corrêa, Nº 1.884 - Centro.

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.

11.3 - Os documentos referentes a este Processo ficarão sob a responsabilidade da Guarda Municipal de Corumbá.

11.4 - As provas serão elaboradas e corrigidas pela Comissão Organizadora, e o resultado final será divulgado por meio do Diário Oficial do Município;

11.6 - Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora, por meio do telefone (67) 3231-9022 ou na sede da Guarda Municipal, na Rua Dom Aquino Correia, nº 1.884, Centro.

Corumbá/MS, 27 de maio de 2013.

OSANA DE LUCCA
Diretora Presidente-EGOV
Decreto "P" nº253 de 21/02/2013

ANEXO I

Nº	CAT.	CLASSE	NOME	MAT	ADMISSÃO
1	2 ^a	C	José Roberto Péres	312	26/02/1992
2	3 ^a	G	Agrinaldo Alves de Paula	936	25/08/1975
3	3 ^a	F	Wilson Santana C. Campos	1477	14/08/1978
4	3 ^a	E	Ricardo Gonçalves de Paula	2169	01/05/1982
5	3 ^a	E	Marcelo Proença Paes	2295	13/08/1982
6	3 ^a	E	Jesus Solis	2735	20/10/1983
7	3 ^a	D	Reinaldo Bruno	3073	01/04/1987
8	3 ^a	D	Ramão Gonçalves	3945	01/08/1990
9	3 ^a	D	Martiminiiano da Silva Ribeiro	3851	06/03/1991
10	3 ^a	D	Antonio Jacinto Monteiro	3841	06/03/1991
11	3 ^a	C	Hudson Alves Ribeiro	3838	06/03/1991
12	3 ^a	D	Jossinei Rodrigues da Silva	3837	06/03/1991
13	3 ^a	D	Ereoniido Bruno	3886	08/03/1991
14	3 ^a	D	Ramão Pereira da Costa	3704	15/04/1991
15	3 ^a	C	Edirson Ortiz	3953	01/08/1991
16	3 ^a	C	Antonio M. Damacena Rodrigues	3969	08/08/1991
17	3 ^a	C	Rosse Pinto de Arruda	334	26/02/1992
18	3 ^a	C	Samuel Franco Lopes	336	26/02/1992



19	3 ^a	C	Adilson Cândido de Andrade	288	26/02/1992
20	3 ^a	C	Lino Manfredo Wajer Paz	316	26/02/1992
21	3 ^a	C	Odiney Picolomini	322	26/02/1992
22	3 ^a	C	Valdir Tezeu de Sousa	339	26/02/1992
23	3 ^a	C	Samuel Aquino Flores	335	26/02/1992
24	3 ^a	C	Antônio Carlos Barros Valle	289	26/02/1992
25	3 ^a	C	Nestor Ojeda Neto	319	01/03/1992
26	3 ^a	C	Roberto Rodrigues Monteiro	3885	26/02/1992
27	3 ^a	C	Wanderley José Cardoso	340	26/02/1992
28	3 ^a	C	Paulo Roberto de Souza	326	26/02/1992
29	3 ^a	C	Edeval de Souza Rodrigues	298	26/02/1992
30	3 ^a	A	Isaac Hiran da Silva	229	01/08/2002
31	3 ^a	A	David Wagner de Oliveira Carlos	3553	03/03/2004
32	3 ^a	A	Edelson da Silva Gomes	3552	03/03/2004
33	3 ^a	A	Waldinei Ferreira Seizer	3555	03/03/2004
34	3 ^a	A	Paulo Alves	3539	03/03/2004
35	3 ^a	A	Eudimar Lemoel Teixeira Barreto	3430	03/03/2004
36	3 ^a	A	José Márcio Bandeira	3445	03/03/2004
37	3 ^a	A	Francislene Maria Rodrigues Pereira	3530	03/03/2004
38	3 ^a	A	Amadeu Junior da Silva de Jesus	3528	03/03/2004
39	3 ^a	A	Daniel Almeida dos Santos	3526	03/03/2004
40	3 ^a	A	Jackeson Lara Añez	3525	03/03/2004
41	3 ^a	A	Miguel Soares	1700	03/03/2004
42	3 ^a	A	Demilson Martins Rodrigues	3448	03/03/2004
43	3 ^a	A	José Lima Costa	3522	03/03/2004
44	3 ^a	A	Newton dos Santos Junior	3521	03/03/2004
45	3 ^a	A	Claudinei Soares Gonçalves	3449	03/03/2004
46	3 ^a	A	Stefano Barbosa Souza	3451	03/03/2004
47	3 ^a	A	Ronaldo Trindade de Oliveira	3515	03/03/2004
48	3 ^a	A	Claudia Gonçalves da Silva	3517	03/03/2004
49	3 ^a	A	Edimarcio Ribeiro de Almeida	3418	03/03/2004
50	3 ^a	A	Alcides Galharte Neto	3425	03/03/2004
51	3 ^a	A	Ézio A. de Albuquerque Martins	3426	03/03/2004
52	3 ^a	A	Joélio de Oliveira Rocha	3427	03/03/2004
53	3 ^a	A	Jane Patrícia Rocha da Silva Souza	3428	03/03/2004
54	3 ^a	A	Francisco José Delgado	3431	03/03/2004
55	3 ^a	A	Weber Isaac da Luz	3435	03/03/2004
56	3 ^a	A	José Marcondes Oliveira Cruz	3438	03/03/2004
57	3 ^a	A	Oswaldo Julião Vidal Monteiro	3442	03/03/2004
58	3 ^a	A	Carlos Henrique Freitas da Silva	3443	03/03/2004
59	3 ^a	A	Elvis Mendes Merida	3444	03/03/2004
60	3 ^a	A	Sidney Soares	3401	03/03/2004
61	3 ^a	A	Mário Conceição Corrêa da Silva	3417	03/03/2004
62	3 ^a	A	Adriano Mendes Sales	3407	03/03/2004
63	3 ^a	A	Ana Paula Silva Mendonça	3408	03/03/2004
64	3 ^a	A	Chermon da Silva Rego	3409	03/03/2004
65	3 ^a	A	Sebastião Soares Paes	3412	03/03/2004
66	3 ^a	A	Jorge Horácio Midon	3415	03/03/2004
67	3 ^a	A	Mário Márcio Martins de Paiva	3610	22/03/2004
68	3 ^a	A	Giuvã Jose da Silva	3607	22/03/2004
69	3 ^a	A	Ramão Gomes do Nascimento	3606	22/03/2004
70	3 ^a	A	Marcelo Barrios da Silva	3601	22/03/2004
71	3 ^a	A	Dirciline Amorim	3599	22/03/2004
72	3 ^a	A	Ednilda Santos Schulze	3554	23/03/2004
73	3 ^a	A	José Luiz da Silva	6035	31/03/2005
74	3 ^a	A	Fernando S. Magalhães Messias	6058	01/04/2005
75	3 ^a	A	Robson de Souza	6085	01/04/2005
76	3 ^a	A	Andréia Leal de Arruda	6056	01/04/2005
77	3 ^a	A	Jonilza Pereira da Silva	6028	01/04/2005
78	3 ^a	A	Claudia Rosana Gomes Lemos	6064	01/04/2005
79	3 ^a	A	Emerson Suares Cuellar	6065	01/04/2005
80	3 ^a	A	Ailton Rodrigues de Amorim	6040	01/04/2005
81	3 ^a	A	Daniel Cassios Oliveira	6063	01/04/2005
82	3 ^a	A	Fabiano Luiz de Oliveira	6036	01/04/2005
83	3 ^a	A	Júlio César da Silva Dias	6062	01/04/2005
84	3 ^a	A	Maurício de Souza Spindola	6060	01/04/2005
85	3 ^a	A	Roselaine Covo Teixeira	6037	01/04/2005
86	3 ^a	A	Rufino Acosta Junior	6059	01/04/2005
87	3 ^a	A	Wellington Ramos	6043	01/04/2005
88	3 ^a	A	Patrícia Silvana Masqueda	6029	01/04/2005
89	3 ^a	A	Márcio Veslásques Correa	6041	01/04/2005
90	3 ^a	A	Rosiel Gil Rodrigues	6057	01/04/2005
91	3 ^a	A	Leônio Farias de Souza	6068	01/04/2005
92	3 ^a	A	José Luiz Nunes Pereira	6052	01/04/2005
93	3 ^a	A	Luciano Santos do Valle	6027	01/04/2005
94	3 ^a	A	Maciel Corrêa da Silva	6042	01/04/2005
95	3 ^a	A	Hudson Vila Nova Braga	6053	01/04/2005
96	3 ^a	A	Luiz Carlos Rocha	6039	01/04/2005
97	3 ^a	A	Reginaldo Roberto Guardias	6051	01/04/2005
98	3 ^a	A	Horácio de Souza Filho	6054	01/04/2005
99	3 ^a	A	Juliano Cesar P. Messias	6055	01/04/2005
100	3 ^a	A	Carlos Roberto Paz Faria	6191	07/06/2005
101	3 ^a	A	Marcelo da Silva Rey	6284	19/08/2005
102	3 ^a	A	Elaine Gomes Monteiro Decenzo	6276	19/08/2005
103	3 ^a	A	Edmilson da Silva Cassiano	6283	19/08/2005
104	3 ^a	A	Carlos Alberto de Queiroz	6282	19/08/2005
105	3 ^a	A	Everton Rodrigues	6274	19/08/2005
106	3 ^a	A	Maria José Duarte Campos	6278	19/08/2005
107	3 ^a	A	Verônica Alves de Arruda	6280	19/08/2005
108	3 ^a	A	Cristiano de Lima Rôa	6277	19/08/2005
109	3 ^a	A	Carlos Anísio Weidas	6279	19/08/2005
110	3 ^a	A	Nelson Xavier G. de Paula	6273	19/08/2005
111	3 ^a	A	Masmud Midon de Moraes	6281	19/08/2005



112	3ª	A	Rita de Cássia Bezerra da Silva	6329	01/10/2005
113	3ª	A	Silvana Maria Capistrano Graça	6312	01/10/2005
114	3ª	A	Elizabeth Helena Estevam	6311	03/10/2005
115	3ª	A	João Luiz Rondon Quintanilha	6313	03/10/2005
116	3ª	A	Carlos Eduardo Alves da Silva	1545	03/10/2005
117	3ª	A	Ozéias da Silva de Oliveira	6426	01/12/2005
118	3ª	A	Johny Carmo Canavarros das Neves	6424	01/12/2005
119	3ª	A	João Suarez de Cuellar	6425	01/12/2005
120	3ª	A	Fernando César Duarte De Carvalho	661	01/12/2005
121	3ª	A	Joilson Correa Moraes	6451	20/01/2006
122	3ª	A	Emerson Caldeira Veterano	1563	05/12/2006
123	3ª	A	Jefferson de Pinho Braga	1574	05/12/2006
124	3ª	A	Solomar Benigno de Sales	1978	05/12/2006
125	3ª	A	Anderson Pinho de Lima	1869	05/12/2006
126	3ª	A	Ronaldo Cândia Flores	1576	05/12/2006
127	3ª	A	Mário Sérgio Ferreira Bordon Júnior	1977	05/12/2006
128	3ª	A	Enrique Hertz Monteiro Cezaretti	1973	05/12/2006
129	3ª	A	José Alex da Silva Santos	1976	05/12/2006
130	3ª	A	Flávia da Lima Mendonça	1494	05/12/2006
131	3ª	A	Valquíria Balejo de Arruda	1497	05/12/2006
132	3ª	A	Eleine Cristine Soares de Oliveira	1561	05/12/2006
133	3ª	A	Mauro Lopo	2490	04/01/2007
134	3ª	A	Daniel Valle de Souza	3638	07/03/2007
135	3ª	A	Rui Gomes Pedroso	3325	07/03/2007
136	3ª	A	Paulo Madson de Souza Barbosa	3327	07/03/2007
137	3ª	A	Adney Mancilha	3384	07/03/2007
138	3ª	A	Waltencir Flores Franco	3395	07/03/2007
139	3ª	A	Jorciney da Silva Maciel	3768	07/03/2007
140	3ª	A	Rodrigo Adorno	3769	07/03/2007
141	3ª	A	Gleison Mauro Almeida Ribeiro	3245	07/03/2007
142	3ª	A	Honápio Carvalho Neto	3247	07/03/2007
143	3ª	A	Silvio da Silva Carvalho	3272	07/03/2007
144	3ª	A	Carlos Roberto de Pinho Pereira	3274	07/03/2007
145	3ª	A	Andréia Aparecida C. Henrich	3275	07/03/2007
146	3ª	A	Márcia Gonçalves de Oliveira	3283	07/03/2007
147	3ª	A	Claudia da Silva Barros de Mello	3205	07/03/2007

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CURSO

CURSO:

02. NOME COMPLETO: _____;

CPF: _____

RG: _____; Orgão expedidor: _____

04. ENDEREÇO: _____; Nº _____;

BAIRRO: _____;

CIDADE: _____; UF: MS

05. TELEF: Resid() _____ / Celul: () _____ ; /

Com: () _____

06. EMAIL: _____;

07. FORMAÇÃO ACADÉMICA: _____;

08. CARGO/ FUNÇÃO: _____ . MATRÍCULA: _____

09. Possui necessidades especiais – () SIM / () Não
Se possui. Qual? _____;10. É usuário de medicamento de uso controlado? () SIM / () NÃO
Qual? _____;

CORUMBÁ/MS, _____ / _____ / 2013.

ASSINATURA: _____;

Comprovante de inscrição

Nome: _____

Graduação: _____ . Data de inscrição: _____ / _____ / _____

Assinatura: Resp. EGOV/PMC: _____



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

GUARDA MUNICIPAL

PORTEIRA N° 13, DE 15 DE MAIO DE 2013.

Do: COMANDANTE da Guarda Municipal
Para: JOSÉ LIMA COSTA - Mat. 3522 -
 GM 2ª Cat.
Assunto: Acompanhar procedimento para
 doação de cães ao canil da Guarda
 Municipal.

R E S O L V E:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados e nomeados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão que realizará o procedimento de doação de cães para o canil da Guarda Municipal juntamente com o Veterinário abaixo citado.

ART. 2º - Determino a esse Guarda Municipal que proceda a respeito em Processo delegando-vos, para esse fim, as atribuições que lhe compete.

	NOME	MATRÍCULA
1.	GM JOSÉ LIMA COSTA	3522;
2.	GM BRITS MAGALHÃES DA SILVA	4888;
3.	GM ALVARO CORREA CLAURES	7079;
4.	MED. VET. ALEXANDRE VASCONCELOS CAVASSA - CRMV/MS 2694	6145.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua ASSINATURA, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 15 de Maio de 2013.

Guarda Municipal
 Corregedoria

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – TEN. CEL /QOPM.
 Comandante da Guarda Municipal
 Decreto "P" 375/2013

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS N° 16/2013

Dispõe sobre a posse do Conselheiro Francisco Ferreira Ormond Filho – suplente segmento Usuário do SUS, Biênio 2012/2014 e da outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 1.580, de 22 de janeiro de 1999, e considerando a Resolução de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 07/05/2013, Ata 375º.

Resolve:

Artigo 1º - Tornar público a posse do Conselheiro Francisco Ferreira Ormond Filho – Suplente segmento Usuário do SUS, Biênio 2012/2014.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 7 de maio de 2013.

Mariluce Gonçalves Leão de Almeida
 Presidente da Mesa Diretora
 Conselho Municipal de Saúde
 Decreto nº. 1133, de 19 de fevereiro de 2013.

Homologo a Resolução nº. 16/2013, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 3/2013 de 01.01.2013 que delega competência.

Dinaci Vieira Marques Ranzi
 Secretaria Municipal de Saúde

ATA DE CRIAÇÃO DO FÓRUM DOS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS EM SAÚDE- PARA REGISTRO DAS ENTIDADES DE CLASSE DA ÁREA DA SAÚDE, NA CIDADE DE CORUMBÁ – MS.

Às quinze horas do dia 21 de maio de 2013, tendo por local a Casa dos Conselhos, na Rua Antônio Maria Coelho nº 1.000 – Centro foi realizado reunião com os representantes das diversas categorias profissionais que atuam na área da saúde no município de Corumbá-MS.

Estiveram presentes os representantes das seguintes categorias que abalam assinam em folha anexa por extenso, após leitura e aprovação desta Ata. A reunião foi aberta pela Sra. Mariluce Leão expondo a necessidade da criação do Fórum dos trabalhadores em saúde na cidade de Corumbá para se adequar a resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde. Em seguida a Sra. Marcilene salientou a necessidade das entidades terem um espaço de discussão e participação efetiva dos processos referentes às Políticas Públicas de Saúde em especial as discussões referentes ao Plano Salarial e demais questões relativas ao melhoramento dos diversos profissionais que atuam na área da saúde; a Sr.ª Nides elogiou a iniciativa dessas entidades em promover a criação do Fórum e salientou a necessidade de se fazer uma comissão para convocar as demais entidades que queiram fazer parte do Fórum, e legitimar o processo através da criação do Conselho Gestor. Em seguida a Sr.ª Mariane alertou sobre a importância da criação do Fórum dos Trabalhadores para se adequar a Lei Federal nº 8142/1990 e da Lei Federal nº 8080/1990.

Em seguida abriu-se a inscrição entre os presentes para compor a comissão provisória do Fórum dos trabalhadores que terá o papel de coordenar o processo de chamamento das demais entidades e a legitimização da coordenação do Fórum.

Desta forma ficou instituída a comissão provisória com os seguintes membros:

1. Mariluce Gonçalves Leão de Almeida – SIEMS
2. Marcilene Bastos – SIMCOR
3. Nides Marcon - Psicóloga
4. Ernane Ribeiro Lopes - SINDAS
5. Riad Ali Hamie – Médico

Ficou acordado entre os presentes que no dia 07.06.2013 às 16 horas neste mesmo local será realizado a primeira reunião ordinária para eleição da mesa diretora do Fórum dos trabalhadores dos Serviços de Saúde de Corumbá-MS. Assim, nada mais para declarar, encerrou-se a reunião com a assinatura dos presentes por extenso e dando legitimidade à criação do Fórum dos Trabalhadores dos Serviços em Saúde de Corumbá-MS.

Eu Davi Vital do Rosário lavrei a presente Ata.

DIOCORUMBÁ

Diário Oficial

de

Corumbá

do.corumba.ms.gov.br